



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 08 (OITO) DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio e os munícipes Charles Miller Correia Salviano, Bruna Aparecida dos Santos Rodrigues, Cleidiane Aparecida de Oliveira, Lucimar Martins Pereira, Isabel Cristina da Silva Fernandes, Janice Alves de Sousa Santos e Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 24 (vinte e quatro) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista uma munícipe querendo fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente com o consentimento dos demais vereadores, inverteu o protocolo regimental, e, por conseguinte franqueou a palavra a

Emilson Svirino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

popular. Fazendo o uso da palavra a Sra. Janice Alves de Sousa Santos, representando as entidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Conselho Tutelar discorreu acerca da 'Campanha Maio Laranja 2025', voltada para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ressaltando que é fundamental para a conscientização e prevenção desse grave problema social que infelizmente ainda afeta muitas crianças e adolescentes em todo país, inclusive em nossa cidade. Assim, solicitou ajuda financeira para promover esta campanha que ocorrerá no dia 18 ou 25 de maio nas ruas de nossa cidade. Em continuidade, aproveitando a oportunidade, a munícipe também representando a diretoria do Rotary Club de Estrela do Indaia, solicitou apoio financeiro na realização da 2ª Queima do Alho que será realizada no dia 21 de junho, evento este 100% beneficente e convidou todos os presentes para a festividade. Em resposta aos pleitos da Munícipe o Presidente respondeu que a Câmara não pode realizar doação ou qualquer tipo de repasse financeiro a qualquer entidade ou pessoa física, mais cada vereador a seu critério poderá fazer diretamente sua doação / ajuda financeira, inclusive solicitando que esta informe a chave PIX ou conta bancária na Secretaria para que os interessados possam fazer suas contribuições. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2025, que estava com vista desde o dia 27/03/2025, que **"DISPÕE SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTABELECE NORMAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, sendo que pelo vereador Claudemar da Luz Nunes foi protocolado projeto de emenda ao projeto em discussão na data de hoje (07/05), consequentemente o projeto terá que voltar com vista às comissões. Desta forma, o Presidente Geraldo Emilson Svirino suscitando em analogia o art. 184 do Regimento Interno, onde nenhum projeto ou emenda poderá ser incluído na Ordem do Dia para

Emilson
Armando *Paulo* *Romário* *Inteiro*
PE *Jose Ferreira*



a primeira Discussão sem que tenha sido anunciado em Plenário com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e considerando, que o projeto já está na Casa há mais de 40 (quarenta) dias para as possíveis alterações/retificações e somente na data de hoje houve o protocolo de proposta de emenda. Desta forma, o Presidente entendeu indeferir o projeto de emenda, colocando em votação da forma que se encontra a proposição principal. Em continuidade, distribuído o Projeto à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, composta pelos vereadores Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio e Osvando Caetano, emitiram parecer desfavorável por três votos contra e zero a favor (3X0), pedindo a palavra a vereadora Juliana Gomes Santos Moura solicitou que constasse em ata que está votando desfavoravelmente pelo fato de não acolhimento da proposta de emenda protocolada pelo vereador Claudemar da Luz Nunes; distribuído a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, composta pelos vereadores Jean Lemes Santos Rocha, Claudemar da Luz Nunes e Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, emitiram parecer desfavorável por dois votos contra e um a favor (2X1), votando contra os vereadores Claudemar da Luz Nunes e Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, votando a favor o vereador Jean Lemes Santos Rocha, também pedindo a palavra o vereador Claudemar da Luz Nunes solicitou que constasse em ata que está votando desfavoravelmente pelo fato de não acolhimento da proposta de emenda, e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, composta pelos vereadores João Ronaldo Tadeu Lourenço, Arnaldo Ribeiro Fiusa e José Ferreira Borges, emitiram parecer favorável à sua aprovação, por três votos a favor e zero contra (3X0), e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, ficando empatado por quatro votos favoráveis e quatro votos contra (4X4), votando a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Jean Lemes Santos Rocha e João Ronaldo Tadeu Lourenço; votando contra os

Emilson
Osvando Caetano
Arnaldo Ribeiro Fiusa
João Ronaldo Tadeu Lourenço
José Ferreira Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

vereadores Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Iradnei Gabriel Aparecido Braúlio e Juliana Gomes Santos Moura, havendo empate, dessa forma, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, cabendo ao Presidente Geraldo Emilson Svirino manifestar seu voto, optando este em votar favoravelmente ao projeto, logo, o projeto de lei foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contra (5X4). Em seguida, foi colocada em discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2025, que **"ALTERA O ART. 1º, 3º E REVOGA O ART. 2º DA LEI Nº 2.048, DE 23.12.2011 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocada em discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2025, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, antes de qualquer manifestação das comissões, aproveitando a presença da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a Sra. Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso, foi lhe dado à palavra tendo esta explicado minuciosamente o projeto, destacando que a abertura de crédito visa a reforma e ampliação do prédio do laboratório municipal para adequar o espaço e abrigar de forma conjunta a ala de coleta de exames clínicos e a futura base descentralizada do SAMU em nosso município, em continuidade respondeu diversas questões levantadas pelos vereadores. Ato contínuo, distribuído para análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocada em discussão e votação o expediente protocolado pelo vereador Osvando Caetano, a **INDICAÇÃO** nº 022/2025, solicitando ao Prefeito Municipal a proposição de projeto de lei visando à criação de um cargo para o Sr. Charles Miller Correia Salviano na atividade esportiva, com remuneração, reconhecendo o belo trabalho desenvolvido pelo mesmo, bem como fortalecendo o apoio municipal ao futebol, sugestão prontamente

Emilson Svirino
Osvando Caetano
Iraneide
Juliana
Marinise



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIA - MINAS GERAIS

apoiada pelos vereadores. Por fim, o Presidente Geraldo Emilson Svirino distribuiu aos vereadores a cópia do processo de prestação de contas do Executivo referente ao exercício de 2023, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a fim de terem vista para oportunamente realizar-se o julgamento em Plenário. Em ato contínuo o assessor jurídico desta Casa Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, pediu a palavra e esclareceu que o julgamento da prestação de contas seguirá rito próprio, conforme determina o art. 237 do Regimento Interno, onde o gestor à época/ex-Prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, será notificado para manifestar sobre a prestação de contas em 15 (quinze) dias, decorrido este prazo, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social para opinar e elaborar o respectivo projeto de Resolução, para posterior votação. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 016/2025, encaminhado pelo Padre Alexandre Alves Caetano solicitando apoio financeiro no 'Encontro de Jovens com Cristo' evento este que será realizado em nossa cidade entre os dias 30 de maio a 01º de junho que contará com aproximadamente 200 jovens e adultos e na oportunidade anexou uma lista de alimentos que ainda não conseguiram arrecadar. Logo após, franqueada à palavra, o vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço em nome da Diretoria do Clube da Melhor Idade agradeceu aos vereadores e colaboradores que contribuíram financeiramente ou mesmo de outra forma na ajuda da realização da festividade realizada na Praça São Sebastião no último dia 04. Novamente franqueada à palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 08 (oito) do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).

Emilson Svirino
Bianco Costa
Dr. José Fereira Borges
Jean Lemes Santos Rocha
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Alexandre Alves Caetano



Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Irannei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano